

**PORTARIA Nº 513/2023**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1132/2023 do Ofício nº 506/2023 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO a Professora concursado MICHELI CRISTIANA NEVES ROBERTO - Matrículas 400629 e 400811, a partir de 17 de outubro de 2023 na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Sebastião Severino da Silva com carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**